

Publicado no Jornal "O Presente" em 22/12/2015, Edição nº 4240, Página nº 31

DECRETO Nº 3.499/2015

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização da UVC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Artigo 372 da Lei Complementar nº 15/2010, que institui a atualização anual da Unidade de Valor para Custeio (UVC) da COSIP:

DECRETA

Art. 1º Atualizar com base na variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, elaborado pelo IBGE, em 10,9674% a UVC – Unidade de Valor para Custeio da COSIP, para o exercício de 2016, fixando-a em R\$ 88,77 (Oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Dezembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito